



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 068/2023, Ad Referendum de 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO E AQUISIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO NOVOPAC PARA AQUISIÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA – UOM.

O Coordenador da Comissão Intergestora Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, através do Ofício nº 130/2023;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul foi habilitado dentro do Sistema TRANSFEREGOV para cadastro e posterior repasse de recursos oriundo do NovoPAC para a aquisição de uma Nova Unidade Móvel Odontológica - UOM;

CONSIDERANDO que o município de Rio do Sul já possui uma Unidade Móvel Odontológica, que não atende mais as exigências legais e não comporta mais a demanda de atendimentos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar Ad Referendum a solicitação para cadastro e aquisição de recursos através do NovoPAC para construção da Nova Unidade Móvel Odontológica - UOM.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2023.

**Amarildo José Moser**

**Coordenador da CIR**

**Alto Vale do Itajaí**